## REQUERIMENTO N°\_\_\_, DE 2025

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, representa um avanço necessário e há muito aguardado na modernização da legislação ambiental brasileira. A proposta busca conferir maior segurança jurídica, previsibilidade e racionalidade aos processos licenciatórios.

Atualmente, falta uma disciplina clara e uniforme para processos de licenciamento ambiental, o que resulta em sobreposição de competências, insegurança regulatória e morosidade na análise de projetos produtivos. Isso gera entraves não apenas para investidores e empreendedores, mas também para o poder público e a sociedade, que deixam de usufruir dos benefícios socioeconômicos oriundos de empreendimentos ambientalmente viáveis.





O PL 2.159/2021, já aprovado pelo Senado Federal, propõe uma governança mais eficiente, com definição de prazos, critérios e ritos compatíveis com o porte e impacto de cada atividade. Diante da relevância do tema para o fortalecimento da política ambiental, a geração de empregos, a atração de investimentos e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, solicito a inclusão do PL nº 2.159/2021 na Ordem do Dia do Plenário, para que esta Casa possa deliberar sobre matéria de interesse estratégico para o País.

Sala das Comissões, 1° de Julho de 2025.

## RODRIGO VALADARES DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE







